

SOLICITAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

1 - SECRETARIA SOLICITANTE:

SECRETARIA DE SAÚDE

2 - DO OBJETO

Pagamento de franquia obrigatória para manutenção de vidros para o veículo Onix RXT4G26 Pluz Ano 2022/2023 da Secretaria de saúde (apólice 01.31.0127626000000) para troca do vidro em oficina credenciada pela seguradora.

3 – DA JUSTIFICATIVA

Contratação, através de indicação feita pela seguradora (solicitação208172), para troca do vidro para brisa), da secretaria de saúde.

4 – DA EMPRESA CONTRATADA

SO VIDROS AUTO LTDA – CONCORDIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-04.698.784/0003-96, com sede na Rua: Tancredo A Neve, 3045, Bairro- centro, cidade: Concordia-Sc, CEP-89700000.

5 – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Por ser uma empresa credenciada pela seguradora e localizada na cidade vizinha.

6 – DO VALOR CONTRATADO

6.1. Fica contratado o valor total de R\$ 120,00 (Cento e vinte reais) para a aquisição/prestação de serviço do referido objeto.

ITEM	DESCRIÇÃO	UN/L/H	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Franquia Seguro Onix RXT4G26 Pluz Ano 2022/2023	Un	1	120,00	120,00
TOTAL					R\$ 120,00

7 – PRAZOS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

7.1. O prazo para a entrega será de 1 (um) dia, após recebimento da Autorização de Fornecimento - AF.

7.2. Os serviços devem ser prestados na Secretaria de Saúde.

8 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

I - São obrigações da CONTRATADA:

- a) Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- b) Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- c) Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- d) Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;
- e) Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

9 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

9.1. O Município de Irani efetuará o pagamento do objeto desta licitação, ao(s) licitante(s) vencedor (es), em até 15 (quinze) dias após o fornecimento, mediante à apresentação das respectivas notas fiscais, devidamente atestada(s) pelo servidor responsável pelo recebimento dos materiais/serviços prestados.

9.2. O pagamento será efetuado mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada no Banco do Brasil ou através de boleto bancário.

9.3. Para fazer jus ao pagamento, a contratada deverá apresentar nota fiscal, de acordo com a autorização de fornecimento, descrevendo o serviço prestado, a quantidade, preço unitário, preço total e número da autorização de fornecimento.

9.4. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou

inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento dos preços ou correção monetária.

9.5. Deverá ser emitida nota fiscal em nome do Município de Irani, com a seguinte descrição: **MUNICÍPIO DE IRANI, CNPJ nº 82.939.455/0001-31, com endereço na Rua Eilírio de Gregori, 207, centro, Irani/SC, CEP 89.680-000.**

9.6. A Nota Fiscal/Fatura que for apresentada com erro será devolvida ao detentor, para retificação ou substituição.

10 – GARANTIA /ASSISTÊNCIA TÉCNICA

10.1. Não se aplica ao caso.

11 – RECURSO A SER UTILIZADO

Órgão 02 – Poder Executivo

Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE

Despesa: 168

12 - FISCAL DO CONTRATO

Declaro, nos termos da Lei 14.133/21 que serei responsável pela fiscalização do contrato originado por esse Processo Licitatório, acompanhando e anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do mesmo, determinando o que se fizer necessário à regularização das faltas ou defeitos para exigir seu fiel cumprimento.

Nome Fiscal: Marta Souza Zenaro

Cargo/função: Chefe de logística

Unidade: SECRETARIA DE SAÚDE

Fone para contato: (49) 34323268

E-mail para contato:

Assinatura do fiscal: _____

Irani/SC, 09 de agosto de 2024.

VANDERLEI

CANCI:62583581953

Assinado de forma digital por
VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2024.08.27 15:08:29
-03'00'

VANDERLEI CANCI
Prefeito Municipal

Solicitação de Assistência - nº 208172



SOLICITAÇÃO

Tipo : ACIONAMENTO **Data** : 05/07/2024 09:21
Contrato : 01.31.0127626.000000 **Vigênte** : 28/03/2025
Atendente : GABRIEL MARECO DORNELLES **Solicitant** : SEGURADO

SEGURADO / CONTATO

Segurado : FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IRANI **Telefone** : (49) 9911-72254
Contato : RUBIA MAGNABOSCO
E-mail : comprasiranisms@gmail.com

DESCRIÇÃO

Marca : GM-CHEVROLET **Cor** : BRANCA
Modelo : CHEV ONIX PLUS 10TMT LTZ/10TAT **Ano** : 2022/2023
Placa : A/C **Tipo** : LEVE

SERVIÇO

Ocorrênci : ASSISTÊNCIA - SITE
Serviço : PARA-BRISA

ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

Qual a cor do vidro? VERDE
O vidro possui degradê? SIM
Qual a cor do degradê? PRETO
Possui sensor de chuva? SIM
Possui sensor de iluminação? SIM
Possui antena no para-brisa? SIM
Qual o tipo de vidro? INTEIRO

OBSERVAÇÕES

LIBERADO EM: 10/07/2024

VALIDADE DA LIBERAÇÃO: 08/10/2024

OBS: ATENDIMENTO NA LOJA DO PRESTADOR (CONCORDIA/SC), LIGAR DIRETAMENTE PARA O PRESTADOR PARA O AGENDAMENTO DO SERVIÇO.

PRESTADOR

Prestador : SO VIDROS AUTO LTDA - CONCORDIA **Contato** : NERY
CNPJ : 04.698.784/0003-96 **Telefone** : (49) 9914-29076
Logradour : R TANCREDO A NEVES, 3045 **Número** : 3045
Bairro : CENTRO **CEP** : 89700000
Município : CONCORDIA **UF** : SC

SOLICITAÇÃO

Tipo : ACIONAMENTO
Contrato : 01.31.0127626.000000
Atendente : GABRIEL MARECO DORNELLES

Data : 05/07/2024 09:21
Vigênte : 28/03/2025
Solicitant : SEGURADO

ATENÇÃO

Prezado prestador,

Boletos bancários **NÃO** serão aceitos, sendo solicitado seu cancelamento. Todos os pagamentos efetuados pela Gente Seguradora são efetivados via Crédito em Conta Corrente, salvo acordado previamente.

Qualquer dúvida, entre em contato via nosso WhatsApp: 51 99993-1300 Opção 3 (Informação de Assistência 24h) e Opção 3 (Faturamento).

VALORES AUTORIZADOS

Total da solicitação

R\$ 625,00

Valor a ser pago pela seguradora

R\$ 505,00

Valor a ser pago pelo segurado

R\$ 120,00



Fundo Municipal de Saúde de Irani

Rua Rosalino Rodrigues, 67 - Centro - 89.680-000 - Irani/ SC
CNPJ: 11.267.522/0001-70 Fone: (49) 3432-3265 saude@irani.sc.gov.br
<https://www.irani.sc.gov.br>



Usuário: Graciele Ricci

Chave de Autenticação Digital
2113-8225-398

Página
1 / 1

Solicitação de Compra/Contratação

Número: 63/2024
Emissão: 27/08/2024

Situação: Liberada

Órgão Orçam.: 3000 - FUNDO MUN. DE SAUDE

Un. Orçam.: 3001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI

Centro de custo: 0002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE IRANI

Descrição: Pagamento de franquia obrigatória para manutenção de vidros para o veículo Onix RXT4G26 Pluz Ano 2022/2023 da Secretaria de saúde (apólice 01.31.0127626000000) para troca do vidro em oficina credenciada pela seguradora.

Despesas

Despesa	Fonte de recurso	Valor indicado (R\$)	Valor bloqueado (R\$)
168 - 2 . 3001 . 10 . 305 . 1001 . 2.46 . 0 . 339000 - Aplicações	71 - Vigilância em Saúde	120,00	0,00

Itens

Item	Quantidade	Unidade de	Material/Serviço	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	1,00000	UN	14550 - FRANQUIA DE VIDRO	120,00000	120,00

Complemento do item: veículo Onix RXT4G26 Pluz Ano 2022/2023 da Secretaria de saúde (apólice 01.31.0127626000000)

Total geral (R\$) 120,00

Bernadete Lucia Grisa

Secretária Municipal de Saúde
CPF 385.260.429-04

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 27/2024 - FMS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 8/2024 - FMS

1 – OBJETO

Pagamento de franquia obrigatória para manutenção de vidros para o veículo Onix RXT4G26 Pluz Ano 2022/2023 da Secretaria de saúde (apólice 01.31.0127626000000) para troca do vidro em oficina credenciada pela seguradora.

2 - JUSTIFICATIVA

Contratação, através de indicação feita pela seguradora (solicitação208172), para troca do vidro para brisa, da secretaria de saúde.

3 - DO FUNDAMENTO LEGAL

Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, em especial o disposto no art. 74, caput, consolidada, com documentação apensa aos autos deste processo, fatos estes então ora enumerados e justificados que caracterizam claramente a contratação.

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

1/3

E esse tipo de contratação direta (sem licitação), não se submete a limites de valores, eis que a escolha não será pelo preço, como com a dispensa, mas, sim, pela característica dos serviços e da fornecedora.

Assim, poderão ocorrer despesas em valores superiores aos contidos nos incisos I e II do art. 75 no exercício, pelos motivos expostos.

Porém, o órgão realizador da despesa deverá realizar o processo administrativo simplificado, com as formalidades mínimas necessárias a comprovar tanto o enquadramento na contratação direta, quanto os demais requisitos legais.

4 – RAZÃO DA ESCOLHA DA CONTRATADA

SO VIDROS AUTO LTDA – CONCORDIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-04.698.784/0003-96, com sede na Rua: Tancredo A Neve, 3045, Bairro- centro, cidade: Concordia-Sc, CEP-89700000.

Por ser uma empresa credenciada pela seguradora e indicada pela mesma.

5 - DA VIGÊNCIA

O contrato decorrente deste procedimento terá vigência da data de sua assinatura até 15/09/2024.

6 – DA FORMA DE PAGAMENTO

O valor pago à empresa para execução do objeto será de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), a ser pago em parcela única referente ao conserto do veículo.

Item	Descrição	Unidade de medida	Quant.	Preço Unit.	Preço Total
1	Franquia Seguro Onix RXT4G26 Pluz Ano 2022/2023	Un.	01	R\$ 120,00	R\$ 120,00

7 – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Órgão 02 – Poder Executivo
Unidade Gestora: SECRETARIA DE SAUDE
Despesa: 168

8 - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2/3

I - São obrigações da CONTRATADA:

- Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, decorrentes do cumprimento das obrigações assumidas, sem qualquer ônus para a contratante.
- Manter as condições de habilitação e qualificação exigidas para sua contratação;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo;
- Atender prontamente quaisquer exigências de fiscalização, inerentes ao objeto deste Termo de referência;
- Manter, durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas da licitante;

II - São obrigações do CONTRATANTE:

- Receber os serviços no prazo e condições estabelecidas.
- Verificar minuciosamente a conformidade dos serviços recebidos.
- Tornar disponível as instalações e permitir o livre acesso dos funcionários da CONTRATADA às dependências da CONTRATANTE relacionadas à entregue objeto, bem como proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desenvolver o trabalho, se for o caso.
- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- Exercer a fiscalização por servidores especialmente designados, na forma prevista na Lei nº 14.133/21. Promovendo, através de um responsável, o acompanhamento e a fiscalização da prestação dos serviços, sob os aspectos quantitativos e qualitativos.
- Efetuar o pagamento à CONTRATADA, de acordo com a forma e o prazo estabelecidos, em até 10 (dez) dias consecutivos.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Comunicado à autoridade superior em 27/08/2024.

Verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 14.133/21, AUTORIZO o presente processo licitatório.

Irani (SC), em 27 de agosto de 2024.

VANDERLEI

CANCI:6258358195

3

Assinado de forma digital por
VANDERLEI CANCI:62583581953
Dados: 2024.08.27 13:57:38
-03'00'

Vanderlei Canci
Prefeito Municipal



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Terça-feira, 27 de agosto de 2024 às 15:56, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6368329: AVISO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº
8/2024**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Irani

MUNICÍPIO

Irani



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6368329>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE IRANI

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 27/2024 - FMS

MODALIDADE Inexigibilidade de licitação IL8/2024 - FMS

O **MUNICÍPIO DE IRANI** torna público que realizará contratação por meio de inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, caput da Lei n. 14.133/21, para Pagamento de franquia obrigatória para manutenção de vidros para o veículo Onix RXT4G26 Pluz Ano 2022/2023 da Secretaria de saúde (apólice 01.31.0127626000000) para troca do vidro em oficina credenciada pela seguradora.

Valor Total: R\$ 120,00 (cento e vinte reais)

Empresa contratada: SO VIDROS AUTO LTDA – CONCORDIA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ-04.698.784/0003-96.

Informações complementares: Edital em inteiro teor está à disposição dos interessados na home page www.irani.sc.gov.br, link "Licitações". E demais informações poderão ser obtidos de segunda a sexta-feira no Setor de Compras e Licitações na Prefeitura Municipal de Irani - Rua Eilirio De Gregori, 207, Centro - no horário das 07h30min às 11h30min e das 13h30min às 17h30min, pelo telefone: (49) 3432-3200, ou ainda pelo e-mail licitacao@irani.sc.gov.br.

Irani-SC, 27 de agosto de 2024.

Vanderlei Canci – Prefeito Municipal.